



















































# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designada a servidora **ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS**, portadora do RG nº 23.422.078-8 SSP/SP e CPF/MF. n 133.448.838-01, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 067/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **LAIS APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 50.380.765-5 - SSP/SP e do CPF nº 451.430.088-83, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 067/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 351, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 068/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 068/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;
- b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 352, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n.25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preços nº 019/2022; 019-A/2022 e 019-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;





# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;  
h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 019/2022; 019-A/2022 e 019-B/2022, firmado com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;  
b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumprido de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;  
c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;  
d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;  
e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;  
f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;  
g) indicar eventuais glosas nas faturas;  
h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 353, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

### **“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica, a partir do dia 19 de Setembro fluente, *designada* a servidora **DANIELA CERQUEIRA JUDICI SAMPAIO**, portadora do RG. nº 29.888.848-8 SSP/SP e do CPF nº 286.726.088-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para desempenhar a função de Vice-Diretor de Escola, na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”.

## PORTARIA Nº 354, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Nilva Ap. Souza Fernandes	Executor de Serv. Gerais	14/02/2019-13/02/2020	03/10/2022-01/11/2022	30

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em gozo*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	---------------------------	--------------



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Sérgio Leandro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	24/02/2014-23/02/2019	28/09/2022	45
---------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------	----

## PORTARIA N° 355, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2018-04/05/2019	30
Daniele Marcato Andrade	Professor de Apoio	01/01/2021-31/12/2021	15
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2018-06/02/2019	15
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2019-06/02/2020	15
Rita de Cássia Oliveira	PEB II	01/01/2019-31/12/2019	30
Tainá Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2019-31/01/2020	15
Tainá Carine Martins	Auxiliar Educacional	01/02/2020-31/01/2021	15

## PORTARIA N° 356, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Licença Prêmio em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Adriana Ap. Donati Mauro	Supervisor Adm.	05/09/2011-04/09/2016	45
Cristiani Ap. Bossolani Silvério	Técnico em Contabilidade	03/03/2007-02/03/2012	45
José Fernandes Silvério	Motorista	01/08/2008-31/07/2013	45
Maria José Sarti Tapia Barrera	Agente Comunitário de Saúde	02/04/2012-01/04/2017	45

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Aloisio Fernando Louzada	Escriturário	15/02/2021-14/02/2022	10
Gabriel Vitor Domingues	Assessor Jurídico	16/02/2021-15/02/2022	10
Elivaldo José da Guarda	Comandante da Guarda Civil Municipal	18/01/2021-17/01/2022	10
Nelson Russo	Técnico Agrícola	01/02/2020-31/01/2021	10
Valéria Cristina Krauniski Bolzani	PEB I	01/01/2018-31/12/2018	10
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Administrativo	03/03/2018-02/03/2019	10

## PORTARIA Nº 357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".*

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria Cristina Pereira	PEB I	07/02/2019-06/02/2020	19/10/2022-02/11/2022	15

## PORTARIA Nº 358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".*

- Fica designado o servidor **VICTOR MARQUES MEIRA**, portador do RG nº 49.084.616-6 e do CPF nº 420.564.028-58, titular do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, **Gestor** da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **JOSE APARECIDO BORTOLOSSI**, portador do RG nº 10.546.700 SSP/SP e do CPF nº 050.415.408-70, titular do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotado na Setor de Vigilância Sanitária, **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 026/2022, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a sua rescisão.

## **PORTARIA Nº 359, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

### ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".***

- Fica, concedido *Férias em gozo*, à servidora abaixo especificada:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Anaceres Ribeiro Rodrigues	Fisioterapeuta	04/02/2021- 03/02/2022	13/10/2022- 27/10/2022	15

## **PORTARIA Nº 360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

### ***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".***

Fica, concedido *Férias em pecúnia*, à servidora abaixo especificada:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Thais Artilha Tavares Egydio	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2020- 13/03/2021	10



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 361, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em pecúnia*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Andreia Cristina Donati Mauro	PEB I	10/01/2019-09/01/2020	10

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Alexandro César Bahia	Auxiliar de Contabilidade	07/02/2021-06/02/2022	20

## PORTARIA N° 362, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

### **"DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES AO EXERCÍCIO DO CARGO".**

- Fica, a partir do dia 03 de outubro de 2022, **DETERMINADO** a **REASSUNÇÃO** imediata das servidoras abaixo especificadas:

- **YNAE LUIZ**, portadora do RG nº 28.856.467-4 SSP/SP e do CPF nº 292.534.888-24, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental;

- **ANA PAULA P. DE MENDONÇA**, portadora do RG nº 48.462.652-8 SSP/SP e do CPF nº 410.536.498-78, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental;

- **JUCIANE CARLOS**, portadora do RG nº 50.174.600-6 SSP/SP e do CPF nº 438.869.808-39, funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental;

- **VITÓRIA DE FREITAS DA SILVA**, portadora do RG nº 53.539.337-4 SSP/SP e do CPF nº 421.459.058-98 funcionária pública desta municipalidade, titular do cargo Efetivo de Monitor Ed. De Transporte Escolar.

## PORTARIA N° 363, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica ainda, concedido *Férias em pecúnia*, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
José Ricardo Fachin	Agente Administrativo	04/02/2016-03/02/2017	10



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---